PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N º 2 3 8 7
(24 DE FEVEREIRO DE 1.994.)

Dispõe sobre: **Doação de veículo de propriedade desta Câmara Municipal à Prefeitura do Município de Caieiras e dá outras providências.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover a doação de 01 (um) veículo, marca Chevrolet, modelo Opala, ano 1.983, cor branca, chassis nº CBI 132755, identificado sob o nº 238, do livro de registro de patrimônio desta Câmara Municipal, à Prefeitura do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Fica autorizado a desmobilização do veículo descrito acima, desvinculando-o do patrimônio desta Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de Fevereiro de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

nm/nd/va